LEI MUNICIPAL Nº 4.588, 4 DE JULHO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DAS PALMEIRAS.

Autor: Vereador Paulo Henrique Pereira Alves

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DAS PALMEIRAS, a atual rua L do Loteamento Dr. Custódio Ribeiro de Miranda (São Cristóvão III).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.